

**PRIMERO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 86/2019, REFERENTE A MODALIDADE DE PREGÃO 19/2019 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR E CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA - ESCOLA DO PARANÁ - CIEE/PR, NA FORMA ABAIXO:**

**MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguazu, nº 750, Centro, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito o **Sr. JAIR STANGE**, brasileiro, casado, inscrito no RG nº 5.882.605-7 SESP-PR, CPF/MF nº 945.222.439-87, residente e domiciliado em Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, e do outro lado, a empresa, **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA - ESCOLA DO PARANÁ - CIEE/PR**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.610.591/0001-80, com sede no Município de Curitiba, PR, na Rua Ivo Leão, nº 42, Bairro Alto da Glória, CEP: 80030-180, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por seu Diretor Presidente, o Sr. **DOMINGOS TARÇO MURTA RAMALHO**, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 005.916.379-87, e RG nº 678.516-6 SSP/PR, a seguir denominada de **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar a Cláusula Quarta do Contrato nº 86/2019, de 17 de maio de 2019, que passa a conter a seguinte redação:

**CLÁUSULA QUARTA – PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente contrato terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, findando em 13 de maio de 2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O Presente Termo Aditivo de Contrato dá-se em razão dilação prazo de vigência e a necessidade da continuidade da prestação dos serviços.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só feito.

**CLÁUSULA QUARTA:** O presente Termo Aditivo de Contrato passa a vigorar a partir da data da assinatura.

E por estar justo e contratado ambos as partes livremente assinam o presente Termo Aditivo de Contrato em 03 (três) vias de pleno teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná em 14 de maio de 2020.

\_\_\_\_\_  
**MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
**CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA - ESCOLA DO PARANÁ - CIEE/PR**  
**DOMINGOS TARÇO MURTA RAMALHO**  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_  
Rg:

2. \_\_\_\_\_  
Rg: